



COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RECEBIDOS DAS ENTIDADES E MULHERES PARTICIPANTES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER PARA MANDATO 2019 A 2021. O Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais – CEM/MG comunica, para fins, em conformidade com a lei 23304 de 30 de julho de 2019, e de acordo com a resolução SEDESE Nº 27, de 29 de Julho de 2019, o resultado da análise dos requerimentos de inscrição das entidades candidatas apresentados para o Processo de Escolha (até 04/10/2019) das conselheiras de direito representantes da sociedade civil para o mandato de 2019-2021.

Foram recebidos 03 (três) requerimentos de recursos, sendo 01 de candidata e eleitora, 01 inscrita apenas como eleitora e 01 para vaga de Mulher de Notório Saber para o Processo Eleitoral. Após análise e conferência de toda documentação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, a Comissão Eleitoral conclui pelas entidades com requerimentos deferidos e indeferidos, conforme descrito abaixo:

RECURSO DEFERIDO - CANDIDATA E VOTANTE:

1. União Brasileira de Mulheres do Estado de Minas Gerais – UBM

RECURSO DEFERIDO - CANDIDATA E VOTANTE:

1. Santuza Fernandes Rodrigues (ausência de comprovação dos requisitos 4.4.2 e 4.43 do Edital)

RECURSO INDEFERIDO - VOTANTE:

2. Movimento Negro Unificado – MNU (ausência dos requisitos 4.2, alíneas c, d, e “e” do Edital)

Belo Horizonte, 23 outubro de 2019.